



INDICAÇÃO

Considerando que há relatos de moradores e frequentadores da Rua Duque de Caxias, na altura do número 1903, de que o local apresenta calçada com nível elevado, dificultando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e cadeirantes;

Considerando que tal situação representa barreira arquitetônica que limita o direito de locomoção, dificultando o deslocamento seguro e autônomo dessas pessoas e restringindo sua participação em atividades cotidianas no local;

Considerando que a adequação do espaço à legislação vigente sobre acessibilidade reforça o compromisso do Poder Público com a inclusão social, permitindo que todos possam usufruir do espaço público de forma igualitária e digna;

Considerando ainda a importância de atender às normas técnicas, especialmente a ABNT NBR 9050/2020, que estabelece critérios e parâmetros para assegurar acessibilidade em espaços urbanos, eliminando obstáculos e garantindo segurança a todos os usuários;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar os estudos técnicos e adotar as providências necessárias para a execução desta melhoria, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020, incluindo a construção de rampa de acesso no local situado à Rua Duque de Caxias – n.º 1903. O objetivo é garantir segurança, autonomia e dignidade a todos os munícipes, reforçando, assim, o compromisso da administração municipal com a inclusão e o bem-estar social.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=967499J49G6480ME> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9674-99J4-9G64-80ME

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 564/2025 - PROTOCOLO: 4765/2025 - 14/08/2025 - 10:06 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9674-99J4-9G64-80ME